



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Projeto de Decreto Legislativo nº 002 /2023

Dispõe sobre a Concessão de Título de
"CIDADÃO BREVENSE" ao Sr.
JAHNDRESSON PINHEIRO, e dá
outras providencias.

O Plenário da Câmara Municipal de Breves aprovou e a mesa Diretora por meio de seu Presidente Decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido a Sr. JAHNDRESSON PINHEIRO, Título de "CIDADÃO BREVENSE", pelos relevantes serviços prestados a comunidade brevense.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, marcará dia e hora para a entrega Solene da referida honraria.

Art.3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Elson Gouveia Câmara da Câmara Municipal de Breves em 02 de maio de 2023.

RECEBIDO

EM 04 /05 /2023

Otaniel L. Corrêa
Otaniel Lobato Corrêa

Vereador PROS